



INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO TRIBUTAÇÃO DA IMPORTAÇÃO DE SERVIÇOS: OECD e BRASIL 2023. 2º Semestre

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Profissional

Professor Dr. Rodrigo Maito da Silveira
Professora Assistente Dra. Thais de Laurentiis

EMENTA

Com a crescente internacionalização da economia brasileira nas últimas décadas, as empresas brasileiras intensificaram significativamente a demanda por serviços internacionais. Cada vez mais significativa é a participação do segmento de serviços no comércio internacional, impelidos pelos efeitos da globalização, da tecnologia e da velocidade de circulação de informações.

Essa mudança de cenário foi acompanhada pela legislação tributária brasileira, em especial em matéria de serviços, sendo possível identificar importante temas (tributação direta e indireta de serviços, Tratados internacionais, Compartilhamento de Custos etc.), com o objetivo de tornar a economia do país mais competitiva frente ao comércio internacional.

Nosso Programa visa propiciar aos participantes uma visão abrangente do direito tributário internacional de forma a permitir a comparação da legislação brasileira com as normas internacionais, a partir das mais recentes evoluções legislativas e jurisprudenciais verificadas no ordenamento jurídico brasileiro e no direito internacional, bem como da prática dos demais sistemas estrangeiros.

METODOLOGIA

A disciplina ora apresentada compõe-se de aulas expositivas, seminários e apresentação de precedentes jurisprudenciais (casos). As aulas expositivas serão conduzidas pelos Professores, e serão complementadas por breves exposições complementares a serem feitas por Professores convidados. Os seminários – a serem apresentados em grupo – servem para endereçar o tema da aula sob uma perspectiva teórica, com a participação de todos os mestrandos em comentários e questionamentos, com o objetivo de aprofundar a matéria em curso. A análise de precedentes será feita individualmente, com um limite de até 2 casos por aula. Os mestrandos deverão efetuar a leituras da bibliografia indicada previamente às aulas.

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados com base em três critérios: (i) participação nas aulas; (ii) desempenho da apresentação de seminários e casos; e (iii) artigo a ser apresentado ao final do curso.

A média mínima para aprovação será 7,00 (sete), sendo composta por três notas, com os seguintes pesos: participação nas aulas - 20%; desempenho em seminários e apresentação de casos - 30%; e artigo - 50%.

PROGRAMA

AULA 1	INTRODUÇÃO À IMPORTAÇÃO DE SERVIÇOS	05/08/2023
Temas abordados	Comércio internacional e a importação de serviços. Conteúdo de Serviços no Direito Privado. Serviços prestados no exterior e por não residentes. Serviços técnicos e serviços em geral. Royalties. Introdução aos impostos incidentes no Brasil.	
Metodologia	Introdução ao curso. Divisão de grupos para seminários e definição dos temas e casos a serem apresentados por cada grupo e cada mestrando, respectivamente. Aula expositiva.	
Professores Responsáveis	Professores Rodrigo Maito da Silveira e Thais de Laurentiis Professor convidado: Sergio André Rocha (subtemas: Tem sentido a diferenciação entre serviços técnicos e serviços puros? Há justificativa – à luz do direito privado - para um tratamento tributário diverso atribuído a royalties?)	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none">MARTINS, Ana Luiza. Tributação sobre Serviços e Royalties. in Estudos de Tributação Internacional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. Pag. 283 a 306.	

	<ul style="list-style-type: none"> • TORRES, Heleno Taveira. A Qualificação dos Serviços não Técnicos como Lucros de Empresas nas Convenções para Evitar a Dupla Tributação. in Direito Tributário Internacional. Homenagem ao Professor Alberto Xavier (coord Sergio André e Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2016. Pág. 249 a 264. • XAVIER, Alberto. Direito Tributário Internacional do Brasil. São Paulo: Forense, 2015. Págs. 726 a 743. 575 a 585.
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none"> • CATAO, Marcos André Vinhas. A Tributação de Serviços e os Elementos de Conexão no Direito Tributário Internacional. in Direito Tributário Internacional. Homenagem ao Professor Alberto Xavier (coord Sergio André e Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2016. Pág. 453 a 473. • NETO, Luiz Flavio. Direito tributário internacional. "Contextos" para interpretação e Aplicação de Acordos de Bitributação. São Paulo: Quartier Latin, 2018. Pág. 127 a 128; 135 a 139; 302 a 303. • SILVEIRA, Rodrigo Maito. Aspectos Tributários na Transferência de Tecnologia (e de Direitos/Utilidades Correlatos) para o Brasil. in Direito Tributário Internacional. Homenagem ao Professor Alberto Xavier (coord Sergio André e Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2016. Pág. 847 a 875. • TORRES, Heleno. Pluritributação internacional sobre as rendas de empresas, 2ª edição, SP: Ed. RT, 2001, Pag. 95- 170; 247-252. • Solução de Consulta COSIT nº 75, de 31/03/2023

AULA 2 – PARTE I	IMPOSTO DE RENDA	19/08/2023
Temas abordados	Imposto de renda na fonte sobre a importação de serviços. Constituição Federal. Regra Matriz de incidência. Aplicação de Acordos e tratados internacionais. Interpretação da OCDE. A visão da jurisprudência.	
Metodologia	Aula expositiva. Seminário. Apresentação de casos.	
Professores Responsáveis	Professores Rodrigo Maito da Silveira e Thais de Laurentiis Professor convidado: <i>pendente de confirmação</i> (subtema: evolução dos tratados contra a bitributação em relação à alocação da competência tributária sobre serviços)	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • BIANCO, João Francisco. A Mudança de Paradigma: o Artigo 7º dos Acordos de Bitributação e a Superação da Dicotomia Fonte Versus Residência. in Direito Tributário Internacional. Homenagem ao Professor Alberto Xavier (coord Sergio André e Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2016. Pág. 319 a 343. 	

	<ul style="list-style-type: none"> • FORMENTI, Marta; TROUW, Ernesto. Brazil. In Cahiers de Droit Fiscal International, volume 103, B : Withholding tax in the era of BEPS, CIVs and the digital economy. IFA, 2018. 23 p. • MAN, Fernando Souza. Taxation of Services in Treaties between Developed and Developing Countries. Amsterdam: IBDF Doctoral Series, vol 39, 2017, Pag. 203 a 225. • XAVIER, Alberto. Direito Tributário Internacional do Brasil. São Paulo: Forense, 2015. Págs. 487 a 496. 515 a 535.
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none"> • ESTRADA, Roberto Duque. A Indevida Ampliação do Conceito de "Serviço Técnico" por Atos Administrativos e a Violação das Normas de Competência Administrativa Exclusiva Fixadas nos Tratados Contra Dupla Tributação. in Estudos de Tributação Internacional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. Pag. 283 a 306. • NETO, Luiz Flavio. Direito tributário internacional. "Contextos" para interpretação e Aplicação de Acordos de Bitributação. São Paulo: Quartier Latin, 2018. Pág. 79 a 109. • NOGUEIRA, Julia de Menezes. Imposto sobre a Renda na Fonte. São Paulo: Quartier Latin, 2007. Pag. 175 - 192. • OCDE. Model Tax Convention on Income and on Capital: Condensed Version 2017. Artigos 7, 12 e 21 e Comentários ao Artigo 12. parágrafos 11 a 11.6. (Disponível em: http://www.oecd.org/ctp/treaties/model-tax-convention-on-income-and-on-capital-condensed-version-20745419.htm) • OECD. Tax treaty characterization issues arising from e-commerce. Report to Working Party No. 1 of the OECD Committee on Fiscal Affairs (OECD: Paris, 1 February 2001) (Disponível em: http://www.oecd.org/tax/consumption/1923396.pdf). • VOGEL, Klaus. On Double Taxation Conventions - a commentary to the OECD, UN and US Model Conventions for the avoidance of double taxation of income and capital (with particular reference to German Treaty Practice), 3ª edição, Boston: Kluwer, 1998 (comentário ao art. 8º).

AULA 2 – PARTE II	IMPOSTO DE RENDA	19/08/2023
Temas abordados	O Imposto de Renda Retido na Fonte. Serviços e aplicação de Tratados. Artigos 7º e 12 e o conceito de “serviços técnicos”. Reajuste da Base de Cálculo ("gross up"). Reembolso de despesas. Compartilhamento de custos entre empresas multinacionais. Interpretação do Fisco e do Poder Judiciário.	
Metodologia	Aula expositiva. Seminário. Apresentação de casos.	

Professores Responsáveis	Professores Rodrigo Maito da Silveira e Thais de Laurentiis Professor convidado: Daniel Bellan (subtema: qualificação da remuneração de serviços à luz dos tratados contra a bitributação)
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • ANDRADE, Daniel N R Durão de. Agrupo Transacionais: Remessa ao Exterior para Reembolso de Despesas no Âmbito de Contratos de Compartilhamento de Custos - A (Não) Incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. in Estudos de Tributação Internacional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. Pág. 385 a 402. • CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e; MONTEIRO, Alexandre Luiz Moraes do Rêgo. Qualification of Services under Double Tax Treaties in Brazil: open issues after Iberdrola Case. In Estudos de Direito Tributário em Homenagem ao Professor Gerd Willi Rothmann. São Paulo: Quartier Latin, 2016. p. 179-202. • GOMES, Edgar Santos e CORDEIRO, Daniel Vieira de Biasi. Métodos para evitar a Dupla Tributação e suas Controvérsias. in Direito Tributário Internacional. Homenagem ao Professor Alberto Xavier (coord Sergio André e Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2016. Pág. 115 a 139. • ROCHA, Sergio André. Análise estrutural do IRRF de não residentes: fato gerador, sujeição passiva, base de cálculo e alíquota. R. Fórum de Dir. Tributário – RFDT Belo Horizonte, ano 20, n. 115, p. 29-70, jan./fev. 2022. • Solução de Consulta Cosit 8/12. • Solução de Divergência Cosit 23/13.
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none"> • United Nations, Economic and Social Council, Secretariat of the Committee of Experts on International Cooperation in Tax Matters. Taxation of Services. Report of the Coordinator. Document No. E/C.18/2016/CRP.1, (Geneva: United Nations, 2016) (Disponível em: http://www.un.org/esa/ffd/wp-content/uploads/2016/10/12STM_CRP1_Services.pdf) • XAVIER, Alberto. Direito Tributário Internacional do Brasil (Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2015), Pág. 642-668.

AULA 3 – PARTE I	PIS COFINS IMPORTAÇÃO	02/09/2023
Temas abordados	Conceitos introdutórios. Constituição Federal. Regra Matriz de incidência, PIS COFINS Importação. Base de cálculo. Local do resultado do serviço. Não-cumulatividade.	
Metodologia	Aula expositiva. Seminário. Apresentação de casos.	

Professores Responsáveis	Professores Rodrigo Maito da Silveira e Thais de Laurentiis Professores convidados: Fabiana Carsoni (subtemas: compatibilidade da exigência de PIS e COFINS na importação com as regras do comércio internacional; compatibilidade da exigência de PIS e COFINS na importação com o princípio da não cumulatividade)
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • BARBIERI, Luís Eduardo Garrossino. PIS e Cofins incidentes sobre as importações - Questões polêmicas. In: PEIXOTO, Marcelo Magalhães; MOREIRA JUNIOR, Gilberto de Castro (Coord.). PIS e COFINS à luz da jurisprudência do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. São Paulo: MP, 2011. Pág. 377-403. • BERGAMINI, Adolpho et alli. PIS e Cofins na teoria e na prática: uma abordagem completa dos regimes cumulativo e não cumulativo. 5. ed. São Paulo: MP Editora, 2022, pp. 813 a 869 e 907 a 938. • OLIVEIRA, Ricardo Mariz de. Cofins-Importação e PIS- Importação. In: ROCHA, Valdir de Oliveira (Coord.). Grandes questões atuais do direito tributário. São Paulo: Dialética, 2004. v. 8. Pág. 391-431. Solução de Consulta Cosit 107, de 06/06/2023 • Solução de Consulta Cosit 316, de 20/06/2017. • Solução de Consulta Cosit 50/16: PIS/COFINS-importação.
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none"> • CATÃO, Marcos André Vinhas. Incompatibilidade da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cide-tecnologia (lei Nº 10.168/00), a Partir da Instituição do Pis/cofins - Importação/serviços (lei Nº 10.865/04). Violação das Regras do Gatt e Gats. In Revista Dialética de Direito Tributário. São Paulo: Dialética, 2005. p. 83-96. • ROCHA, Sergio Andre. O Resultado do Serviço como Elemento da Regra de Incidência de Incidência do PIS e COFINS Importação e da Regra Exonerativa do ISS sobre Exportações. In Revista Dialética de Direito Tributário n. 155. São Paulo: Dialética, agosto 2008. Pág 109 a 116. • VALADÃO, Marco Aurélio Pereira; BARROSO, Regina Maria Fernandes. O PIS/Cofins na importação de serviços: parametrização da incidência e sua constitucionalidade. Revista de Direito Internacional Econômico Tributário. Brasília, v.8, n.1, jan/jun. 2013, Pág. 2-31. • Solução de Consulta Cosit n. 262, de 29/05/17.

AULA 3 – PARTE II	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	02/09/2023
Temas abordados	Contribuições Interventivas. CIDE Royalties. Regra Matriz de Incidência.	
Metodologia	Aula expositiva. Seminário. Apresentação de casos.	

Professores Responsáveis	Professores Rodrigo Maito da Silveira e Thais de Laurentiis Professor convidado: Marco Aurélio Greco (subtema: a CIDE-royalties cumpre os requisitos essenciais dessa espécie tributária de forma a ser reputada constitucional)
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • COELHO, Sacha Calmon Navarro; MOREIRA, André Mendes. Inconstitucionalidades da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Incidente Sobre Remessas Ao Exterior - Cide Royalties. In Revista Dialética de Direito Tributário. São Paulo: Dialética, 2003. P. 71-84. • GRECO, Marco Aurelio. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Sobre "royalties". In Revista Dialética de Direito Tributário. São Paulo: Dialética, 2003. P. 133-151. • ROCHA, Sergio André. Base de cálculo do PIS e Cofins - Importação e da CIDE-Royalties e reajuste do IRPF. In: MOREIRA JUNIOR, Gilberto de Castro; PEIXOTO, Marcelo Magalhães (Coord.). PIS e Cofins à luz da jurisprudência do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. São Paulo: MP, 2013. v.2. Pág. 489-496. • RONCAGLIA, Marcelo Marques e MATARAZZO, Giancarlo Chamma. CIDE - Tecnologia e o artigo de não-discriminação previsto nos Tratados para evitar a dupla tributação. In Direito Tributário Internacional (vol V). São Paulo: Quartier Latin, 2008. Pág. 1055 - 1067. • SCHOUERI, Luiz Eduardo. Royalties e assistência técnica ao exterior. Exigência de CIDE. São Paulo: Revista de Estudos Tributários n. 37 (mai/jun 2004), Pág 144 e segs. • SILVEIRA, Rodrigo Maitto da; CEZAROTI, Guilherme. Aspectos relevantes das Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico, in "Revista Dialética de Direito Tributário nº 72". São Paulo: Dialética, 2001. p. 50-59. • Acórdão CSRF nº 9303-005.195 – 3ª Turma, de 18/05/17.
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none"> • Acórdão CARF nº 3401-003.833 – 4ª Câmara / 1ª Turma, de 28/06/17. • Acórdão CARF nº 9303-006.990 – 3ª turma da CSRF, de 14/06/2018. • Acórdão CARF nº 3401-003.801 – 4ª Câmara / 1ª Turma, de 25/05/17. • Acórdão CARF nº 3402-003.711 – 4ª Câmara / 2ª Turma, de 6/02/2017. • Caso Telefônica; REsp 1.650.115; j. 15/8/2017. • OCDE. Report: The Application of Consumption Taxes to the Trade in International Services and Intangibles. 14-07- 2004. Disponível em: http://www.oecd.org/dataoecd/38/42/5594899.pdf

AULA 4 – PARTE I	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	16/09/2023
Temas abordados	ISS sobre contratos de serviços no exterior. Regra matriz de Incidência. Acordos Internacionais sobre serviços. Teoria do Resultado. Visão jurisprudencial.	
Metodologia	Aula expositiva. Seminário. Apresentação de casos.	
Professores Responsáveis	Professor Rodrigo Maito da Silveira Professor convidado: Alberto Macedo (subtema: como aferir o resultado do serviço na importação?)	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • ANDRE, Sergio. Tributação Internacional. São Paulo: Quartier Latin, 2013, Pag. 294 a 304 • CARRAZA, Roque Antonio. ISS - Serviços de Reparação de Turbinas de Aeronaves para Destinatários no Exterior, exegese do art. 2º, I e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 116/03. In Direito Tributário Internacional. (vol. IV). São Paulo: Quartier Latin, 2007. Pág 511 a 533. • MACEDO, Alberto. ISS e PIS e Cofins-Importação: critérios espacial e pessoal na prestação internacional de serviços. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, n. 187, abr. 2011, Pág. 9-28. • TEIXEIRA, Alessandra M Brandão. O ISSQN e a importação de serviços. Belo Horizonte: Renovar, 2008. Pág. 173 - 221 	
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none"> • CARDOSO, Auta Alves. ISS - Tributação sobre Serviços Prestados no Exterior: contextualização e críticas. in Direito Tributário Internacional vol IV (coord. Heleno Torres) São Paulo: Quartier Latin, 2009. Pag. 722 - 730 • SCHOUERI, Luis Eduardo. ISS sobre a importação de Serviço do Exterior. Revista Dialética de Direito Tributário. São Paulo: Dialética, n. 100, Pág. 39-51. • VALADÃO, Marco Aurélio Pereira; BUENO, Rudson Domingos. A Tributação indireta da renda na importação de serviços por meio do ISS, PIS/Cofins e CIDE-Royalties. Revista de Direito Internacional Econômico Tributário. Brasília, v.6, n.2, jul/dez. 2011, Pág. 234-258. 	

AULA 4 – PARTE II	TRIBUTAÇÃO DA ECONOMIA DIGITAL	16/09/2023
Temas abordados	Desafios e tendências da tributação da economia digital e possíveis incidências tributárias. Debate sobre casos práticos: tributação de streaming, mídia digital, cloud services e e-commerce.	
Metodologia	Aula expositiva. Seminário. Apresentação de casos.	
Professores Responsáveis	Professores Rodrigo Maito da Silveira e Thais de Laurentiis Professor convidado: <i>pendente de confirmação</i> (subtema: tributação de novas tecnologias e desafios à luz do princípio da legalidade)	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • PISCITELLI, Tathiane dos Santos. Os desafios da tributação do comércio eletrônico. Revista de Direito Tributário Contemporâneo, v. 1, 2016, Pág. 195-216. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rilb/2017/1/2017_01_0673_0_703.pdf • SILVEIRA, Rodrigo Maito da. A tributação internacional da economia digital: a perspectiva brasileira. In Anais do IX Congresso Brasileiro de Direito Tributário Internacional: Tributação Internacional e Recuperação Econômica: o Papel dos Países Emergentes. Coordenadores: Luís Eduardo Schoueri, Luís Flávio Neto e Rodrigo Maito da Silveira. São Paulo: IBDT, 2022. p. 68-82. • OCDE. Tax Challenges Arising from Digitalisation – Interim Report 2018. (Pág. 12-20, 165-174 e 193-208). Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/9789264293083-en.pdf?expires=1526330244&id=id&acname=guest&checksum=995573051F3022F70808D4614AC57A1D • OCDE. Addressing the Tax Challenges of the Digital Economy, Action 1 - 2015 Final Report. (p. 11-13 e 221-252). Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/9789264241046-en.pdf?expires=1526331170&id=id&acname=guest&checksum=041F186DD68ADA7D80491949A1C4B4CD 	
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none"> • CONFAZ. Convênio ICMS 105, de 29 de setembro de 2017. • EUROPEAN PARLIAMENT – DIRECTORATE-GENERAL FOR INTERNAL POLICIES. Tax challenges in the digital economy. 2016, 78 p. Disponível em: http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2016/579002/IPOL_STU(2016)579002_EN.pdf • PISCITELLI, Tathiane. Tributação de streaming pelo ISS e o potencial conflito com o ICMS. In: Valor Econômico, 17 de novembro de 2017. Disponível em: http://www.valor.com.br/legislacao/fio-da-meada/5197585/tributacao-de-streaming-pelo-iss-e-o-potencial-conflito-com-o-icm 	

	<ul style="list-style-type: none"> • VASCONCELLOS, Roberto França de; PISCITELLI, Tathiane dos Santos. Tributação de softwares e o Parecer Normativo SF 01/2017: Conflito de competência e insegurança jurídica. In JOTA. 27 de Julho de 2017. Disponível em: https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/tributacao-de-softwares-e-o-parecer-normativo-sf-012017-27072017 • PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO. Nota de esclarecimento: ISS sobre serviços de Streaming. 21 de setembro de 2017. Disponível em: http://www.capital.sp.gov.br/noticia/nota-de-esclarecimento-iss-sobre-servicos-de-streaming <p>STF. ADI 4.628/DF. Rel Min., Luiz Fux, julg. em 17/09/2014.</p>
--	---

AULA 5	BEPS APLICAÇÃO DE TRATADOS E REGRAS ANTI ABUSO	07/10/2023
Temas abordados	Conceitos preliminares. Convenções Multilaterais (MLI). Diretivas europeias Anti-Tax Avoidance Directive (ATAD).	
Metodologia	Aula expositiva. Seminário. Apresentação de casos.	
Professores Responsáveis	Professores Rodrigo Maito da Silveira e Thais de Laurentiis Professor convidado: Alexandre Luiz Moraes do Rêgo Monteiro (subtemas: ATADs e importação de serviços; Cláusula de PPT no MLI e nos tratados recentemente celebrados pelo Brasil)	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • MOREIRA, Francisco Lisboa. O Projeto de Combate à Erosão das Bases Tributárias e Movimentação de Lucros (BEPS) da OCDE e a Política Tributária Internacional Brasileira: Algumas Reflexões. in Direito Tributário Internacional. Homenagem ao Professor Alberto Xavier (coord Sergio André e Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2016. Pág. 199 a 227. • NETO, Luís Flávio; PEREIRA, Roberto Codorniz Leite. Brasil: a reação ao “abuso” no âmbito dos acordos de bitributação em um país sem GAAR que adota “Principal Purpose Test Clauses”. In Anais do VIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário Internacional: novos paradigmas da tributação internacional e a COVID-19. Coordenadores: Luís Eduardo Schoueri, Luís Flávio Neto e Rodrigo Maito da Silveira. São Paulo: IBDT, 2020. p. 273-283. • SCHOUERI, Luis Eduardo. O projeto BEPS: ainda uma estratégia militar. In A Tributação Internacional na era Pós- Beps soluções globais e peculiares de países em desenvolvimento-relatório geral e coerência v.2 (coord. Marcus Livio Gomes e Luiz Eduardo Schoueri). Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2016. Pág. 29 a 52 	

	<ul style="list-style-type: none"> • OECD. Explanatory Statement to The Multilateral Convention to Implement Tax Treaty Related Measures to Prevent Base Erosion and Profit Shifting. Disponível em: https://www.oecd.org/tax/treaties/explanatory-statement-multilateral-convention-to-implement-tax-treaty-related-measures-to-prevent-BEPS.pdf
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none"> • BROE, Luc de, LUTS, Joris., 'BEPS Action 6: Tax Treaty Abuse' (2015) 43 Intertax, Issue 2, Pág. 122–146 • BRAVO, Natalie, 'The Multilateral Tax Instrument and Its Relationship with tax Treaties', World Tax Journal October 2016, Pág. 279 et seq. • GOMES, Marcus Livio. The Principal Purpose Test in the Multilateral Instrument. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021. 232 p. • PEGORARO, Andressa. A Cláusula de Principal Propósito (PPT) nos Acordos para Evitar a Dupla Tributação da Renda. Série Doutrina Tributária Vol. XXXIV. São Paulo: IBDT, 2021. 256 p.

AULA 6	O CONCEITO DE ESTABELECIMENTO PERMANENTE – BRASIL vs. OCDE	28/10/2023
Temas abordados	Estudo comparativo das regras para qualificação de Estabelecimento Permanente considerando a legislação brasileira e disciplina da OCDE.	
Metodologia	Aula expositiva. Seminário. Apresentação de casos.	
Professores Responsáveis	Professores Rodrigo Maito da Silveira e Thais de Laurentiis Professor convidado: Paulo Caliendo (subtema: afinal, temos um conceito de EP no Brasil?)	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • CALIENDO, Paulo. BEPS e o Abuso do Status de Estabelecimento Permanente. in Direito Tributário Internacional. Homenagem ao Professor Alberto Xavier (coord Sergio André e Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2016. Pág. 589 a 607. • CALIENDO, Paulo. Relações entre estabelecimento permanente e matriz: da recepção falha no Direito Brasileiro. In Estudos de Direito Tributário em Homenagem ao Professor Gerd Willi Rothmann. São Paulo: Quartier Latin, 2016. p. 303-319. • CARVALHO, André. Recusa Artificial ao Estabelecimento Permanente - Evolução do Conceito e as Alterações Propostas pelo Plano de Ação 7 do BEPS. In A Tributação Internacional na era Pós-Beps soluções globais e peculiares de países em desenvolvimento-relatório geral e coerência v.2 (coord. Marcus Livio Gomes e Luiz Eduardo Schoueri). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. Pág. 75 a 94 	

	<ul style="list-style-type: none"> OCDE. Model Tax Convention on Income and on Capital: Condensed Version 2017. Artigos 5 e 7 e Comentários ao Artigo 5 e 7. (Disponível em: http://www.oecd.org/ctp/treaties/model-tax-convention-on-income-and-on-capital-condensed-version-20745419.htm)
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none"> APELBAUM, Ronaldo. GOMES. O conceito de estabelecimento permanente: evolução do conceito e as alterações propostas pelo plano de ação 7 do BEPS. In A Tributação Internacional na era Pós-Beps soluções globais e peculiares de países em desenvolvimento-relatório geral e coerência v.2. (coord. Marcus Livio Gomes e Luiz Eduardo Schoueri). Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2016. Pág. 53 a 73. MAN, Fernando Souza. Taxation of Services in Treaties between Developed and Developing Countries. Amsterdam: IBDF Doctoral Series, vol. 39, 2017. p. 182 a 196. SASSEVILLE, Jacques and SKAAR, Arvid A. 2009 IFA General Report on Permanent Establishments. XAVIER, Manoela Floret Silva. A atribuição de lucros em estabelecimentos permanentes. In Direito Tributário Internacional vol IV (coord. Heleno Torres). São Paulo: Quartier Latin, 2009. p. 325 – 334. OCDE/G20, Base Erosion and Profit Shifting Project, Preventing the Avoidance of Permanent Establishment Status. Disponível em: https://read.oecd-ilibrary.org/taxation/preventing-the-artificial-avoidance-of-permanent-establishment-status-action-7-2015-final-report_9789264241220-en#page1

AULA 7	PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA – LEGISLAÇÃO BRASILEIRA VS OCDE	11/11/2023
Temas abordados	Conceitos Introdutórios. Pessoa vinculada. Princípio "arms length" e os serviços de empresas vinculadas. Dos métodos de controle. Diferenças substanciais trazidas pela Lei nº 14.596/2023.	
Metodologia	Aula expositiva. Seminário. Apresentação de casos.	
Professores Responsáveis	Professores Rodrigo Maito da Silveira Professores convidados: Marcio Roberto de Oliveira e Ricardo Marozzi Gregorio (subtemas: as guidelines OCDE e as novas regras trazidas pela Lei nº 14.596/2023: adaptações e eventuais diferenças; como efetuar o controle de preços de serviços?)	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> DE MIK, Bas and RUSSO, Antonio. The arm's length principle: tax and accounting perspectives. In: BNA Tax Planning International Transfer Pricing, September 2009, p. 2 a11. 	

	<ul style="list-style-type: none"> • POLIZELLI, Victor Borges. Ajustes Compensatórios e Secundários de Preços de Transferência e sua Implementação Prática no Brasil In Anais do VIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário Internacional: novos paradigmas da tributação internacional e a COVID-19. Coordenadores: Luís Eduardo Schoueri, Luís Flávio Neto e Rodrigo Maito da Silveira. São Paulo: IBDT, 2020. p. 142-160. • SCHOUERI, Luís Eduardo. Preços de Transferência no Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Dialética, 2013. Pág. 29 a 55; 179 a 189; 435 a 442 • OCDE. Transfer Pricing Guidelines for Multinational Enterprises and Tax Administrations. Capítulos 1, 2, 3 e 6. 2017 (Disponível em: https://read.oecd-ilibrary.org/taxation/oecd-transfer-pricing-guidelines-for-multinational-enterprises-and-tax-administrations-2017_tpg-2017-en#page1)
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none"> • POGORELOVA, Liubov. Transfer Pricing and Anti-Abuse Rules. In: Intertax, Volume 37, Issue 12, 2009, Pág. 683- 693. • OCDE. Diretrizes da OCDE sobre Preços de transferência para empresas Multinacionais e Administrações Fiscais. Tradução: ALMEIDA, Alexandre e outros. São Paulo: ITI, 2010. Pág. 61 - 109

AULA 8	TRIBUTAÇÃO SOBRE SERVIÇOS – SOFTWARE	25/11/2023
Temas abordados	Natureza jurídica do software e principais operações locais e remessas ao exterior. Debate sobre o enquadramento da contraprestação por serviços no Brasil no Art. 7º ou 12. Debate no âmbito OCDE sobre aluguel de “industrial, commercial or scientific equipment” (antigo Art. 12) nos casos de Software as a Service, Platform as a Service ou Infrastructure as a Service. Decisões do CARF sobre dedutibilidade de royalties.	
Metodologia	Aula expositiva. Seminário. Apresentação de casos.	
Professores Responsáveis	Professores Rodrigo Maito da Silveira e Thais de Laurentiis Professor convidado: Leonardo Freitas de Moraes e Castro (subtema: novas regras sobre a dedutibilidade de royalties trazidas pela Lei 14.596/23)	
Leitura obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> • LAURENTIIS, Thais De e PADILHA, Maria Angela. PIS/Cofins no 'software importado': um primeiro precedente do Carf. In CONJUR, 2 de março de 2022. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2022-mar-02/direto-carf-piscofins-software-importado-primeiro-precedente-carf • SILVEIRA, Rodrigo Maito da; AMENDOLA, Antonio Carlos de Almeida. Qualificação de operações envolvendo software no Brasil à luz dos tratados contra a bitributação: visão da OCDE e a prática brasileira, 	

	<p>in “Tributação da Economia Digital”. Coord. Renato Vilela Faria, Ricardo Maitto da Silveira e Alexandre Luiz Moraes do Rêgo Monteiro. São Paulo: Saraiva, 2018. p. 84-97.</p> <ul style="list-style-type: none"> • STAMATO, Adriana. Desafios para a Tributação da Indústria do Software em 2018. In: JOTA, 21 de janeiro de 2018. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/desafios-para-tributacao-da-industria-do-software-em-2018-21012018 • Solução de Consulta COSIT nº 107/2023 • Solução de Consulta COSIT nº 75/2023 • Solução de Consulta Cosit nº 43, de 23/03/2021 • Solução de Divergência Cosit nº 18, de 27/03/17 • Solução de Divergência Cosit nº 6, de 03/06/14 • STF. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.659/MG • STF. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 1.945/MT
Leitura complementar	<ul style="list-style-type: none"> • BAL, Aleksandra, ‘The Sky’s the Limit – Cloud-Based services in an International Perspective’, 68 Bulletin for International Taxation 9 (September 2014), Pág. 515-521. • SPRAGUE, Gary D. and REID, Taylor S. ‘A Break in the Clouds: A Proposed Framework for Analyzing Cloud Computing Transactions’, 92 Taxes – The Tax Magazine 3 (March 2014), Pág. 31-54. • United Nations, Economic and Social Council, Secretariat of the Committee of Experts on International Cooperation in Tax Matters. Possible Amendments to the Commentary on Article 12 (Royalties). Document No. E/c.18/2016/CRP.8, (Geneva: United Nations, 2016) – Annex II. Disponível em: http://www.un.org/esa/ffd/wp-content/uploads/2016/10/12STM_CRP8_Royalties.pdf. • Solução de Consulta Cosit nº 191 de 23/03/17

PROFESSORES

Professor Dr. Rodrigo Maitto da Silveira
Mestre e Doutor em Direito Tributário pela USP. Advogado.

Professora Assistente Dra. Thais de Laurentiis
Mestre e Doutora em Direito Tributário pela USP. Conselheira do CARF.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria Acadêmica do IBDT

Endereço: Rua Padre João Manuel, 755, 4º andar, Cerqueira César, São Paulo – SP CEP: 01411-001

Horário de Atendimento: 9h às 18hs Telefone: (11) 3105-8206, ramais 1110/1111 E-mail: secretaria@ibdt.org.br

Site: <https://ibdt.org.br/site/>

Biblioteca do IBDT

Endereço: Rua Padre João Manuel, 755, 4º andar, Cerqueira César, São Paulo – SP CEP: 01411-001

Site: <https://ibdt.org.br/site/biblioteca/> Horário de Atendimento: 9h às 18hs Telefone: (11) 3105-8206 r. 1104 e 1105

E-mail: biblioteca@ibdt.org.br e biblioteca2@ibdt.org.br